



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA
17 DE MAIO DE 2016

N.º 11/2016

PRESIDÊNCIA: Dr.^a Silvia da Fonseca Silva, Vice-Presidente da Câmara. -----

VEREADORES PRESENTES: José Manuel Moreira Lopes, Prof.^a Sandra Maria Morais Guedes
Gonçalves e Prof.^a Maria Arlete Canário Taveira da Costa
Gouveia. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara. -----

SECRETARIOU: António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão. -----

HORA DE ABERTURA: 10:00. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não Houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de Reuniões nos Paços do Município. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----



SUMÁRIO

	Pág.
I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	
II – ORDEM DO DIA	
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS	
1 – Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis – Exercício do Direito de Preferência.....	4
Serviços de Tesouraria	
2 – Resumo dos Fluxos de Caixa de 29 de abril a 12 de maio de 2016.....	4
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA	
3 – Plano de Pormenor da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião – Junção do lote 9 e 10 - 1.ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião - Certidão 44/12 de 22 de Novembro, de 2012 – Req: Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento.....	5
4 – Pedido de Parecer Técnico para os Efeitos Previstos no artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Requerente: Maria Adelina Fernandes – Cumieira.....	7
UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO	
Serviço de Cultura	
5 – Aluguer de Palcos – Autorização de Despesa.....	9
6 – A JAC – Tertúlia João de Araújo Correia – Comparticipação Financeira.....	10
7 – "O Toque" – I Encontro de Tunas Rurais do Marão e Alvão.....	11
Serviço do Desporto	
8 – Clube Automóvel da Régua – Rampa SANTA MARTA – Comparticipação Financeira...	12
9 – ARNN – Associação Regional de Natação do Nordeste – I Torneio de Masters Douro Vinhateiro.....	13



Serviço de Ação Social

- 10 – Associação “NOMEIODONADA” – Comparticipação Financeira..... 14

Serviço de Turismo

- 11 – Dia do Concelho de Santa Marta de Penaguião no Aeroporto Sá Carneiro –
Apresentação de Atividades..... 14

APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

- 12 – Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião..... 15



I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA,
FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

**Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de
Imóveis – Exercício do Direito de Preferência**

----- 1 – Presente à reunião informação da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----

----- “Para os devidos efeitos, junto remeto a V. Ex.^a os atos celebrados nos mês de **abril de 2016**, pelos diversos Serviços de Notariado, com vista a permitir o exercício de direito de preferência sobre os prédios, nos termos do artigo 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.** -----

Serviços de Tesouraria

**Resumo dos Fluxos de Caixa de 29 de abril
a 12 de maio de 2016**

----- 2 – Presente à reunião para conhecimento o Resumo dos Fluxos de Caixa de 29 de abril a 12 de maio de 2016, o qual apresenta os seguintes valores: -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
 Ata n.º 11 de 17 de maio de 2016



RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA				Data:	12/05/2016
Recebimentos			Pagamentos		
Saldo do dia anterior:		333 230,81	Despesas Orçamentais (*)		2 147 531,32
Execução orçamental	154 540,37		Correntes	1 689 811,11	
Operações de tesouraria	178 690,44		Capital	457 720,21	
			(*) Compromissos	6 194 450,25	
Receitas Orçamentais		2 395 689,57	Operações de tesouraria		134 836,23
Correntes	2 005 392,70		Saldo para o dia seguinte:		581 341,19
Capital	390 296,87		Execução orçamental	402 698,62	
Operações de tesouraria		134 788,36	Operações de tesouraria	178 642,57	
Total		2 863 708,74	Total		2 863 708,74

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

Plano de Pormenor da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião – Junção do lote 9 e 10 - 1.ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião - Certidão 44/12 de 22 de Novembro, de 2012 – Req: Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento

----- 3 – Presente à reunião informação da Divisão de Coordenação Técnica de Planeamento e Gestão Urbana, com o seguinte teor: -----

----- "I - ENQUADRAMENTO-----

---- Através do requerimento supra identificado, Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento, na qualidade de proprietária lote 9 e 10 da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião, inscritos na matriz cadastral sob o artigo 1135 e 1136, da Freguesia de Sever, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Marta de Penaguião sob o n.º1668 e 1669, respectivamente, solicitou autorização para a junção dos lotes infra. -----

----- II – DO PEDIDO -----

----- Enquadramento do prédio nos Instrumentos de Planeamento Territorial -----



Os lotes a que se reporta o pedido em questão enquadram-se no Plano de Pormenor da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião, aprovado pela Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião, na sua reunião de 13 de Dezembro, de 2006 e publicado no Diário da República II Série, n.º 7, de 10 de Janeiro, de 2008. -----

----- Enquadramento do pedido na Lei -----

----- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião, é permitida, a junção de dois ou mais lotes, sempre que necessário, passando neste caso a constituir um único lote e mantenha a configuração dos edifícios conforme planta de implantação e perfis. -----

----- Especificidades do pedido -----

----- De acordo com o pedido, pretende o requerente promover a junção do lote 9 com a área de 493 m², a área de implantação de 320 m², área de construção de 320 m² e n.º de pisos de 1 e lote 10 com a área de 493 m², a área de implantação de 320 m², área de construção de 320 m² e n.º de pisos de 1, de forma a constituir um único lote para construir um edifício destinado a centro de formação, mantendo a configuração dos edifícios conforme planta de implantação e perfis. -----

----- Ora, como o pedido *in casu* encontra-se em conformidade com as condições plasmadas no n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião, deve ser autorizado. -----

----- Todavia, como da operação de transformação fundiária supra resultará um único lote, doravante denominado de lote n.º 25, cuja, área do lote é de 986 m², área de implantação (AI) 640m², área bruta de construção (ABC) 640m² e n.º de Pisos 1, como se pode verificar na Planta de Implantação (PP301) e Planta Síntese (PP302), que figuram em anexo e são parte integrante desta proposta é *conditio sine qua non* proceder à 1.º alteração ao Plano de Pormenor da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião. -----

----- III – PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO -----

----- Em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º, do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião, autorizar a junção do lote n.º 9 e 10, resultando desta operação de transformação fundiária o lote n.º 25, cuja,



área do lote é de 986 m², área de implantação (AI) 640m², área bruta de construção (ABC) 640m² e n.º de Pisos 1; -----

- Aprovar a 1.ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona Oficial de Santa Marta de Penaguião- Certidão 44/12 de 22 de Novembro, de 2012, que incide sobre o prédio com a descrição n.º 1658, da freguesia de Sever, concelho de Santa Marta de Penaguião.” -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos.** -----

Pedido de Parecer Técnico para os Efeitos Previstos no artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Requerente: Maria Adelina Fernandes – Cumieira

---- 4 – Presente à reunião requerimento da Senhora Maria Adelina Fernandes, na qualidade de herdeira de Manuel Osório da Silva, a solicitar a emissão de certidão nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei nº 91/95, de 2/9, alterada pela Lei nº 64/2003, de 23/08, para efeitos de celebração de uma escritura de partilha. -----

---- Sobre com informação dos Serviços Técnicos, com o seguinte teor: -----

---- “ INTRODUÇÃO -----

---- Através do requerimento supra identificado, Maria Adelina Fernandes, na qualidade de herdeira de Manuel Osório da Silva, solicitou o parecer nos termos do nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, e ulteriores alterações, para efeitos de celebração de uma escritura de partilha, dos prédios que passo a descrever: -----

---- Prédio rústico, sito no lugar denominado de Malhadas, com a área de 2375 m², inscrito na matriz predial sob o artigo 210-D, da Freguesia da Cumieira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Marta de Penaguião sob o n.º 2870; -----

---- Prédio rústico, sito no lugar denominado de Cruzeiro ou Pontão, com a área de 3531 m², inscrito na matriz predial sob o artigo 576-E (Parte), da Freguesia da Cumieira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Marta de Penaguião sob o n.º 1344; -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 11 de 17 de maio de 2016



----- Prédio rústico, sito no lugar denominado de Ladário, com a área de 187 m², inscrito na matriz predial sob o artigo 1-C, da Freguesia da Cumieira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Marta de Penaguião sob o n.º 878; -----

----- Prédio rústico, sito no lugar denominado de Ladário, com a área de 1250 m², inscrito na matriz predial sob o artigo 65-D, da Freguesia da Cumieira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Marta de Penaguião sob o n.º 844. -----

----- PARECER -----

----- Enquadramento do pedido na Lei -----

----- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23/08, sob a epígrafe "Medidas Preventivas", "a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal da situação dos prédios". -----

----- Também, de acordo com o que se encontra estabelecido no n.º 2 do mesmo artigo, o "parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana". -----

----- Enquadramento do prédio nos Instrumentos de Planeamento Territorial -----

----- Tendo em conta a demarcação constante na planta de localização à escala 1/10.000, apresentada pela interessada e de acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal, cujos, extratos se encontram anexos, os prédios rústicos a que se reporta o pedido em questão, localiza-se: -----

Artigo	Plano Vigente	Classificação de acordo com as plantas
210-D	PDM	O prédio rústico insere-se em Espaços Agroflorestais
576-E (Parte)	PDM	O prédio rústico insere-se em Espaços Agroflorestais
1-C	PDM	O prédio rústico insere-se em UOPG 10
65-D	PDM	O prédio rústico insere-se em UOPG 10

----- Especificidades do pedido -----

Município de Santa Marta de Penaguião

Câmara Municipal

Ata n.º 11 de 17 de maio de 2016



----- De acordo com o pedido em questão, pretende o requerente constituir compropriedade na proporção de ½ indiviso nos prédios infra, para cada um dos seguintes: Samuel Osório Tapada e Manuel Osório Tapada. -----

----- PROPOSTA DE DECISÃO -----

----- Considerando que, o pedido tem em vista a celebração de uma escritura pública de partilha visando a constituição de compropriedade no artigo 210-D, 576-E (parte), 1-C e 65-D, sem parcelamento físico, situação diferente daquela que a Lei pretende salvaguardar nos termos do nº 2 do artigo 54º (parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos). -----

----- Estes serviços técnicos são de entendimento que, o pedido formulado não se enquadra no âmbito das medidas preventivas que o artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23/08, pretende abranger, pelo que é passível de ser atendido favoravelmente, propondo-se ao Executivo Municipal que emita parecer favorável à constituição de compropriedade requerida. -----

----- Considerando que o requerente solicita a emissão de certidão, propõe-se que a mesma seja emitida de acordo com o presente parecer técnico.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, emitir parecer favorável, nos termos da informação dos Serviços Técnicos.** -----

**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO
AÇÃO SOCIAL E TURISMO**

Serviço de Cultura

Aluguer de Palcos – Autorização de Despesa

----- 5 – Presente à reunião, proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sílvia Silva, com o seguinte teor: -----

----- “Investir na cultura é garantir a qualidade de todas as ações que os grupos queiram realizar.

----- Nesse sentido, temos consciência que um subsídio por mais “generoso” que seja, por vezes, não chega para cobrir determinadas despesas. -----

----- O aluguer de palcos é uma dessas despesas difíceis de albergar, e que na maioria dos grupos e/ou associações, levaria 50% da totalidade do referido subsídio. -----

----- Assim, -----



----- Considerando que a Câmara quer que qualquer evento realizado em Santa Marta seja uma referência. -----

----- Considerando que é imprescindível continuar a apoiar a cultura e as tradições. -----

----- Considerando que a Autarquia não possui palco próprio para emprestar. -----

----- Considerando que os palcos são indispensáveis à realização de determinadas atividades. ---

----- Considerando que o aluguer destes é dispendioso. -----

----- Proponho que o Executivo Municipal delibere autorizar a despesa até ao valor de 4.000,00€ para o aluguer de palcos que nos forem requisitados.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar a despesa até ao montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), de acordo com a proposta.** -----

A JAC – Tertúlia João de Araújo Correia

– Participação Financeira

----- 6 – Presente à reunião, proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sílvia Silva, com o seguinte teor: -----

----- “A JAC – Tertúlia João de Araújo Correia, tem sido uma parceira importantíssima na ligação da riqueza literária à riqueza cultural, do Douro, de Trás-os-Montes, do Marão, e de outros lugares e personalidades que desenham e contam a história do nosso povo. -----

----- Ao respondermos ao pedido de apoio, para a publicação ou reedição de obras, estamos a reavivar memórias, a recontar histórias e a impedir que o passado desapareça ou se esfume por entre livros já debutados. -----

----- Por isso mais uma vez acedemos a dois pedidos desta associação. -----

----- Um primeiro para a publicação de um livro sobre a obra de João de Araújo Correia. A autora e associada da Tertúlia é professora da Universidade do Minho, com provas dadas na literatura. -

----- Tem-se vindo a dedicar a JAC e decidiu agora publicar um conjunto de textos e ensaios que produziu. Se for demonstrada disponibilidade para colaborar, a apresentação do livro em Santa Marta está garantida, bem como outras ações nas escolas organizadas pela Tertúlia. -----

Município de Santa Marta de Penaguião

Câmara Municipal

Ata n.º 11 de 17 de maio de 2016

----- Um segundo contempla a reedição da Manta de Farrapos, livro tão conhecido de João de Araújo Correia, de valor literário inestimável, digno de lugar em qualquer biblioteca do país. -----

----- Proponho portanto, que o executivo municipal delibere a participar com 150€ (cento e cinquenta euros), cada uma das edições." -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, proceder à aquisição dos livros das duas edições, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) cada, de acordo com a proposta apresentada.** -----

"O Toque" – I Encontro de Tunas

Rurais do Marão e Alvão

----- 7 – Presente à reunião, proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sílvia Silva, com o seguinte teor: -----

----- "As Tunas Rurais, grupos instrumentais populares de carácter rural, compostos por cordofones e sopros madeiras, com música predominantemente de baile de salão, apareceram como um extraordinário fenómeno no final do séc. XIX e expandiram-se, por todo o país, na primeira década do séc. XX, como resposta "direta" às Tunas Académicas e ascendência medievla na goliardia "clerical". Foram a forma de trazer a chamada *música baixa* (flautas, instrumentos de corda) dos salões da nobreza, para as manifestações populares onde predominava a *alta* (gaitas de fole, trompas, bombos...). Elas foram, com alta probabilidade, as bandas musicais das aldeias pobres, onde havia poses para cordas e não para metais... -----

----- Estas Tunas estão em extinção e é intenção, através de um encontro de discussão e estudo, consciencializar para a importância da preservação das Tunas e da sua caracterização como Património Imaterial. -----

----- Está a programar-se uma tarde com a intervenção dos Presidentes das Câmaras de Santa Marta de Penaguião, Amarante, Mondim e Vila Real, do Diretor Regional da Cultura do Norte, bem como de técnicos e entendidos nestes assuntos. -----

----- A tarde culminará numa noite de amostra musical com as seis tunas, do Marão e Alvão, dos concelhos mencionados. -----



----- Proponho que o executivo municipal se digne autorizar a realização da despesa da atividade até ao montante de 600,00€ “ -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar a despesa até ao montante de 600,00€ (seiscentos euros), de acordo com a proposta.** -----

Serviço do Desporto

Clube Automóvel da Régua – Rampa SANTA MARTA

– Participação Financeira

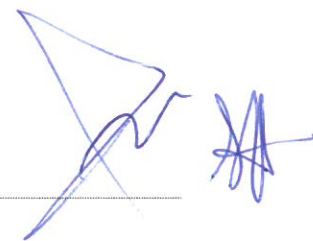
----- 8 – Presente à reunião, ofício do Clube Automóvel da Régua, registado sob o n.º 992, de 11 de maio do corrente ano, com o seguinte teor: -----

----- “O Car-Clube Automóvel da Régua, contribuinte n.º 507624238, com sede no Apartado 41 – 5054-909 Peso da Régua, ao longo dos anos tem vindo a promover o Desporto Automóvel, desde a realização de Provas de Perícia, Rampas bem como de Ralis, provas essas todas com o apoio da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e com os Municípios envolventes. -----

----- Neste sentido, solicitamos um subsídio para Organização da Prova Desportiva “RAMPA SANTA MARTA” inserida no Campeonato Nacional de Montanha a realizar nos dias 11 e 12 de junho de 2016. A realização da prova permitirá a promoção do concelho de Santa Marta de Penaguião, uma vez que se trata de uma prova a contar para o Campeonato Nacional de Montanha Valvoline. -----

----- Propomos deste modo que o valor total do subsídio seja de 7.400,00€, repartido em duas tranches no valor de 3.700,00€ a primeira liquidada até 20 de Maio de 2016 e a segunda até 9 de Junho de 2016. A primeira tranche permitirá suportar o licenciamento da prova.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, realizar a Rampa de Santa Marta em parceria com o Clube de Automóvel da Régua e assumir uma participação financeira no valor de 7.400,00€ (sete mil e quatrocentos euros), pago em duas tranches, no valor de 3.700,00€ (três mil e setecentos euros) cada, bem como, a minuta do protocolo de colaboração a celebrar.** -----



ARNN – Associação Regional de Natação do Nordeste

– I Torneio de Masters Douro Vinhateiro

----- 9 – Presente à reunião, proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sílvia Silva, com o seguinte teor: -----

----- “O objetivo do executivo municipal tem sido, desde o início do seu mandato, apostar em ações que tragam novos públicos a SANTA MARTA. -----

----- Gente, que para além de vir realizar uma qualquer ação, social, cultural ou desportiva, venha e fique a conhecer o território. -----

----- Gente que para além do retorno financeiro do imediato, nos permita ir construindo uma plataforma de visitantes. -----

----- Para que isto seja uma realidade é necessário receber bem. Fazer jus ao bom nome de “Marta” hospitaleira, e criar em todos quantos nos visitam uma vontade de voltar. -----

----- Investimento gera receita. -----

----- Atividades de excelência geram turismo. -----

----- Desta forma, decidiu apostar-se pela primeira vez num torneio de Masters de Natação. -----

----- O público-alvo desta ação, pela faixa etária que atinge, atrai não só os atletas bem como as famílias que os acompanham e que aproveitam para conhecer. -----

----- Para tal criaram-se dois programas, um desportivo e um turístico, que abre a janela para as nossas riquezas. -----

----- Mais uma vez, dar para receber. -----

----- Neste sentido, proponho ao executivo camarário que delibere autorizar despesas até ao montante de 3.000,00€ para a realização da atividade. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 2.600,00€ (dois mil e seiscentos euros), à ARNN – Associação Regional de Natação do Nordeste e autorizar a despesa até ao montante de 400,00€ (quatrocentos euros).** -----



Serviço de Ação Social

**Associação “NOMEIODONADA” – Comparticipação
Financeira**

----- 10 – Presente à reunião, proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sílvia Silva, com o seguinte teor: -----

----- “A Associação “NOMEIODONADA” é uma Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos, com sede na Rua Godinho Faria, concelho de Matosinhos, que tem como objetivo implementar uma Unidade de Cuidados Continuados e Paliativos, designada por Castelo, para crianças dos 0 aos 18 anos. É um projeto pioneiro em Portugal, que irá englobar todas as crianças com patologia crónica. -----

----- A inexistência de uma Unidade Pediátrica de Cuidados Continuados e Paliativos motivou a Associação NOMEIODONADA a construir o Castelo com a finalidade de proporcionar cuidados conducentes ao bem-estar e qualidade de vida da criança/família. -----

----- Considerando que todas as crianças têm direito à felicidade, mesmo quando atingidas por uma doença grave ou em fase terminal. -----

----- Considerando que Portugal passará a contar com uma infraestrutura de exceção e que passará a estar a par daquilo que melhor se faz na Europa em termos de assistência à fase terminal da vida das crianças, propõe-se que o Executivo Municipal delibere um apoio financeiro de forma a concluir o processo para equipar o Castelo da Associação “NOMEIODONADA”. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), para equipar o Castelo da Associação “NOMEIODONADA”. -----**

Serviço de Turismo

**Dia do Concelho de Santa Marta de Penaguião no Aeroporto Sá
Carneiro – Apresentação de Atividades**

----- 11 – Presente à reunião, proposta da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sílvia Silva, com o seguinte teor: -----

Município de Santa Marta de Penaguião

Câmara Municipal

Ata n.º 11 de 17 de maio de 2016

----- “Algumas das ações que realizamos em SANTA MARTA, já são merecedoras de uma divulgação que vá para além do habitual. -----

----- Pretende-se atingir cada vez mais públicos, e alertar para um conjunto de ações que realizamos e que marcam pela sua singularidade e diferenciação. -----

----- A RAMPA DE SANTA MARTA / A CAMINHADA NOTURNA E A SEMANA CULTURAL são três bons exemplos dessas atividades, e por tal não quisemos perder a oportunidade de as divulgar no Aeroporto Sá Carneiro, no Stand da Porto e Norte, que dedicará o dia 30 do corrente mês à divulgação do nosso Concelho. -----

----- Considerando a programação ao longo de todo o dia, a deslocação de possíveis grupos associativos, convites a entidades e logística, proponho que se autorize realizar uma despesa até ao valor de 500,00€.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar a despesa até ao montante de 500,00€ (quinhentos euros), de acordo com a proposta.** -----

APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião

----- 12 – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara e por mim, António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão, com funções de Secretário que a elaborei. Foi encerrada a reunião quando eram 10:30 horas. -----

O Chefe de Divisão,

(António Augusto Amaral Sequeira)

A Vice-Presidente Câmara,

(Sílvia Fonseca Silva, Dr.ª)